

PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 047, DE 29 DE JUNHO DE 2.026

“Designa Comissão Especial para instaurar e conduzir Processo Administrativo Disciplinar, para fins de apuração de agressões físicas recíprocas praticadas por servidoras em horário e local de trabalho, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA/MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, e com os poderes que lhes são conferidos pela **Lei Orgânica Municipal**,

Considerando a notícia de “agressões físicas recíprocas” praticadas pelas Servidoras **Vanusa Aparecida Ferreira** e **Kelly Cristina Ferreira**, corroborado por **Boletim de Ocorrência** lavrado pela **Polícia Militar de Minas Gerais**,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores **Jonas Rodrigues**, **Nilton Fernandes Ferreira** e **Antônio Marcos Bastos**, para fins de compor a **Comissão Especial** que irá instaurar e conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de condutas de “agressões físicas recíprocas” praticadas pelas Servidoras **Vanusa Aparecida Ferreira** e **Kelly Cristina Ferreira**, concluindo a comissão pelas medidas punitivas cabíveis, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias**.

Art. 2º. Fica o Servidor **Jonas Rodrigues** designado para exercer o cargo de **Presidente da Comissão**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2.026


Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 29/06/2.026  Sec. de Administração e Planejamento
Suz Aparecida Filipini Santos

Praça Santa Isabel, 18 – Centro – Heliódora-MG – CEP 37484-000 – Tel. (35) 99881-7273